



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

PORTARIA UFERSA/CCBS N.º 030/2018, de 29 de agosto de 2018

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0154/2017, de 02 de março de 2017 e pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 012/2017, de 23 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o que determina o artigo 6, inciso II, VIII e X, da Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 012/2017 que dispõe sobre o funcionamento dos Centros e Departamentos Acadêmicos na UFERSA;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES n.º 3, de junho de 2014 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina;

CONSIDERANDO a organização curricular estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da Universidade Federal Rural do Semi-Árido;

CONSIDERANDO a ata da 3ª Reunião Extraordinária do ano de 2018 da Assembleia do Departamento de Ciências da Saúde/CCBS/UFERSA

R E S O L V E:

Art.1º Designiar a comissão composta pelos(as) servidores(as) docentes **Maiara de Moraes, Emanuel Kennedy Feitosa Lima, Teresinha Silva de Brito, Aline Lidiane Batista de Amorim, Caio Augusto Martins Aires, Camila Gomes Fernandes de Souza, Regina Celia Fernandes Rufino Campelo, Franklin de Freitas Tertulino, Andiara Araújo Cunegundes de Brito, Aline Maria Cavalcante Gurgel, Joao Paulo Gurgel de Medeiros, Thiago Costa do Couto, Ana Karina de Sousa Fernandes Luz, Antonio Carlos Cavalcante Correia, Diego Ariel de Lima, Aurea Christina de Lima Ferreira Prazeres, Patricia Antonieta Camacho Aramayo, Diego Andre Rodrigues Vasconcelos, Paulo Rafael Freire de Azevedo, Osvani da Silva Goes Mendes** sob a presidência do(a) primeiro(a) para exercer as funções relativas à coordenação das atividades de planejamento, de escolha dos métodos de ensino e de práticas avaliativas do *Eixo Teórico- Prático Integrado* no curso de Medicina da UFERSA.




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Art.2º Cada membro da comissão contabilizará 04 (quatro) horas semanais de sua jornada de trabalho para o desempenho das atividades descritas no Art. 1º desta portaria.

Art.3º A comissão ora designada atuará durante o semestre letivo 2018/1 desempenhando atividades de planejamento, organização e coordenação do módulo no semestre letivo de 2018, conforme calendário acadêmico aprovado pelo CONSEPE/UFERSA.

Art. 4º A comissão terá 60 (noventa) dias após o encerramento do semestre letivo de 2018/2 para encaminhar relatório final à chefia do Departamento de Ciências da Saúde.

Art. 5º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2018.



Rodrigo Silva da Costa
Diretor do CCBS